



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Objeto: Contratação Direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, por adesão a Ata de Registro de Preços, da empresa MULLER INDUSTRIA DE MÁQUINA DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.938.604/0001-08, para aquisição de um rolo compactador e uma retroescavadeira, de acordo com termo de convênio nº 1179/2025 – protocolo nº 23.791.840-1 entre esse município de Rancho Alegre e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, para implementação do Programa Estradas Rurais integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas – Estradas da Integração previstos no decreto 6515/2012.

Dotação Orçamentária: 06.001.15.452.0007-2017.4.4.90.52.00.00 **CONTA DE DESPESA:** (2080 - 000) (1822 – 822).

Data do julgamento das propostas: 20/08/2025

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 22/08/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 100/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. I.

OBJETO: Contratação Direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, por adesão a Ata de Registro de Preços, da empresa MULLER INDUSTRIA DE MÁQUINA DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.938.604/0001-08, para aquisição de um rolo compactador e uma retroescavadeira, de acordo com termo de convênio nº 1179/2025 – protocolo nº 23.791.840-1 entre esse município de Rancho Alegre e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, para implementação do Programa Estradas Rurais integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas – Estradas da Integração previstos no decreto 6515/2012.

VENCEDORES:

MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 11.938.604/0001-08	R\$ 1.083.400,00
TOTAL	R\$ 1.083.400,00

Rancho Alegre, 25 de agosto de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal